



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0066/2020 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seccção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **dispensar, a pedido**, da **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA CRISE DO CORONAVÍRUS E SEUS IMPACTOS NA ADVOCACIA** a advogada **Érica Baptista Vieira de Meneses**, **OAB/BA n.º 34.386**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 06 de Julho de 2020.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA